



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da décima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Amilton Rosa, Débora Purkote, Osvaldo Stival, Mariano Belo, Zé Bico Perussi, Cida Sabadin, Elizeu, Abel da Associação, Marcelo Bini, Francisco Nunes, Carlão Stresser, Amauri Lovato, Ângelo Prodóscimo e Polaco. Ausência justificada do vereador: Claudinho Zoinho. O Presidente, vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente** solicitando ao vereador Marcelo Bini, Primeiro Secretário, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Marcelo Bini a leitura do expediente: Projeto de Lei nº009/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências"; Projeto de Lei nº010/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder em comodato área de terreno que especifica, para Associação de Moradores e Amigos do Jardim São Venâncio, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº011/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, e dá outras providências"; Indicação nº130/2015, e autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Abel da Associação; Indicações nº131/2015, nº132/2015 e 133/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pela Excelentíssima Senhora Vereadora Cida Sabadin; Indicação nº134/2015, e autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival; Indicação nº135/2015, e autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco; Convite para entrega de mochilas e Kits escolares, dia 18 de junho do corrente, as 18:00hrs no Salão da Igreja Anjo da Guarda, Cachoeira. Ato contínuo, o senhor Presidente, nos termos dos Arts. 37, XXIV, "a", e 178, parágrafo único, do regimento interno, convocou sessão extraordinária para, após a presente, às 17:30 horas, apreciar os Projetos de Lei nºs 009/2015 e 011/2015 de autoria do Poder Executivo Municipal, ambos em regime de urgência. Após o Senhor Presidente, com base no art.37, XXII, do Regimento Interno, designou o vereador Francisco Nunes como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou os projetos as Comissões competentes e passou ao **Grande Expediente** com a seguinte Ordem do Dia: **Primeira Discussão e Votação** do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº001/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa, com a súmula: "Altera o § 2º do art. 42 e os §§ 4º e 5º do art.56 da Lei Orgânica do Município para abolir a votação Secreta nos casos de perda de mandato de vereador e de apreciação de veto". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores: Polaco, Stival, Abel da Associação, Zé Bico Perussi, Francisco Nunes, Amauri Lovato e Ângelo Prodóscimo que apresentou uma Emenda de Plenário para ampliar o alcance do Projeto de Emenda a Orgânica nº001/2015 para abranger todos os casos de votação secreta. Colocada em apreciação do Plenário, a Emenda do Vereador Ângelo foi rejeitada por 12 (doze) votos. Colocado em



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

votação nominal o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº001/2015, foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso o Senhor Davi Taborda que reivindicou melhorias para o bairro Tanguá. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário e as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 16 de junho de 2015, às 17:30 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Marcelo Bini, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação

Amauri Lovato

Amilton Rosa

Ângelo Prodóscimo

Carlão Stresser

Cida Sabadin

Claudinho Zoinho

Débora Purkote

Elizeu

Francisco Nunes

João Marcelo Bini

Mariano Belo

Osvaldo Stival

Polaco

Zé Bico Perussi